CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.1907/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **solicitando a melhoria da sinalização dos limites de velocidade ao longo de todas as vias do município onde há radares instalados.**

Considerando a Resolução 798/20, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), regulamenta as normas para a fiscalização da velocidade. No entanto, os radares só podem ser instalados em locais onde houver placas de sinalização indicando o limite máximo de velocidade da via. Portanto, que avaliem a possibilidade de instalar mais placas de sinalização indicando a velocidade da via, como também, placas indicando a sinalização antes da fiscalização eletrônica, pois, embora não haja previsão legal, a presença de sinalização indicando os radares aumenta a conscientização de motoristas e contribui para a segurança no trânsito.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 10 de junho de 2025.

_____

Isabel Cristina Pimenta Pires

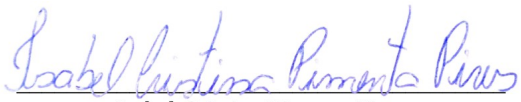
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 10/06/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20331